



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 149 , DE 07 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2010.00.00.0000525-0;

Considerando a necessidade de realização dos procedimentos atinentes ao cadastramento funcional e à efetivação do pagamento dos subsídios mensais,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILTON BATISTA BRITO**, removido mediante permuta da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, para exercer funções de auxílio na 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a partir de 28/04/2010, com prejuízo da jurisdição originária que for fixada mediante ato próprio, até ulterior deliberação.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de que prescindirá de deslocamento do Magistrado referido da sede da Vara Federal em que for lotado pelo Tribunal, de acordo com o art. 103 da Resolução nº 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

III – A Seção Judiciária do Estado de Pernambuco ficará provisoriamente incumbida da efetivação do pagamento dos subsídios mensais do referido Magistrado, até que o Tribunal providencie a lotação pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE